



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CHAMADA 3/2018/REIT - DPPEX/REIT - PROEX/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.011839/2018-53

DOCUMENTO SEI Nº 0262614

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

CHAMADA CURRICULAR

CURSO PREPARATÓRIO DE FORMADORES PARA A ESCOLA DE CONSELHOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, especialmente quanto aos artigos 6º (inciso I) e 7º (inciso II), e de acordo com suas atribuições formais e regulamentadas, torna pública a chamada curricular para a capacitação de formadores que atuarão na edição 2018 do curso preparatório de profissionais da Escola de Conselhos.

1 OBJETO E OBJETIVO

1.1 A Escola de Conselhos é uma organização localizada na Pró-Reitoria de Extensão do IFRO para a Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e de Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente, executado pelo IFRO, com subsídios e apoio organizacional da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos.

1.2 A Chamada prevê a seleção de profissionais com aptidão para os trabalhos de preparação de material didático e docência no Curso de Formação Continuada para Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente na Amazônia Legal.

1.3 Podem participar da seletiva profissionais de qualquer região do Brasil com graduação completa em Ciências Sociais e Humanas, em Serviço Social, em Direito ou em Gestão Pública, para atendimento às áreas indicadas no quadro 1, disposto no item 2.1, a seguir.

1.4 Os profissionais selecionados receberão o valor de R\$ 90,42 por hora-aula de trabalho de elaboração de material didático e/ou docência, sobre o qual se incidirá o custo de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), à custa do beneficiário, quando aplicável.

1.5 O objetivo geral desta chamada é a seleção de profissionais, mediante formação prévia, para atendimento na preparação de material didático e docência no Curso de Formação Continuada para Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente na Amazônia Legal.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos profissionais será realizada pela Comissão Interna da Pró-Reitoria de Extensão, a partir da análise do currículo dos candidatos, conforme os requisitos de formação dispostos 1.3, por componente curricular e suas respectivas cargas horárias, dispostos no quadro 1.

Quadro 1 — Componentes curriculares e respectivas cargas horárias (matriz curricular)

Mód.	Componente Curricular	CH de Teleaulas	CH de EAD	CH Total
I	Fundamentos em Direitos Humanos	4	4	8
II	Histórico, Fundamentos e Paradigmas da Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente	3	3	6
	Legislações e Socioeducação na Perspectiva dos Direitos Humanos	2	2	4
III	Estado, Políticas e o Sistema de Garantia dos Direitos	4	4	8
IV	Democracia e Direitos à Participação de Crianças e Adolescentes	6	6	12
V	Atuação dos Conselheiros dos Direitos	9	9	18

	Atuação dos Conselheiros dos Tutelares	9	9	18
VI	Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2	2	4
VII	Sistema de Informações para Infância e Adolescência	10	10	20
VIII	Articulação dos Conselhos e Trabalho em Rede	8	8	16
IX – Atuação dos Conselheiros segundo as Políticas e Planos Nacionais	Convivência Familiar e Comunitária	6	6	12
	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	6	6	12
	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	2	2	4
	Letalidade na Adolescência	4	4	8
	Internet e Direitos Humanos	3	3	6
	Trabalho Infantil e Trabalho do Adolescente	3	3	6
	Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente	4	4	8
	Lei da Escuta	3	3	6
	Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Violência	2	2	4
	Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	2	2	4
	Educação Não Violenta	2	2	4
	Igualdade Racial	2	2	4
	Outras Violências	2	2	4
	Resolução de Conflitos	2	2	4
Total		100	100	200

CH de Teleaulas = Carga horária de aulas transmitidas via satélite

CH de EAD = Carga horária de atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem

2.2 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

a) Primeira etapa: seleção de profissionais para ingresso no Curso Preparatório de Formadores para a Escola de Conselhos;

b) Segunda etapa: seleção dos cursistas do Preparatório de Formadores para a elaboração de material didático e docência no Curso de Formação Continuada para Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente na Amazônia Legal.

2.3 O ingresso na primeira etapa é gratuito e será realizado por meio de inscrição remetida ao e-mail escoladeconselhosifro@ifro.edu.br, conforme a ficha em anexo e dentro do prazo estabelecido no cronograma, a seguir.

2.4 A seleção para a primeira etapa será realizada conforme os índices de pontuação atingidos pelo candidato nos requisitos dispostos no quadro 2.

2.5 Em casos de empate, serão priorizados aqueles com maior tempo de experiência de trabalho nos Conselhos de Direito e Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente.

Quadro 2 — Critérios de seleção para a primeira etapa

Item	Descrição do item de pontuação	Pontuação prevista	Limite de pontuação
1.	Graduação completa em Ciências Sociais e Humanas, em Serviço Social, em Direito ou em Gestão Pública	Não há. Item eliminatório	—
2.	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em uma das áreas de graduação previstas	5	5
3.	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em metodologia do ensino	3	6
4.	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em qualquer área	2	4
5.	Mestrado em uma das áreas de graduação previstas	10	10
6.	Mestrado em educação	6	6
7.	Mestrado em qualquer área	4	4
8.	Doutorado em uma das áreas de graduação previstas	15	15

9.	Doutorado em educação	10	10
10.	Doutorado em qualquer área	8	8
11.	Curso de Formação Inicial em qualquer uma das áreas da matriz curricular disposta no quadro 1 (a partir de 160 horas)	3	6
12.	Curso de Formação Continuada em qualquer uma das áreas da matriz curricular disposta no quadro 1 (a partir de 40 horas)	2	4
13.	Curso de Extensão ou Oficina em qualquer uma das áreas da matriz curricular disposta no quadro 1 (a partir de 4 horas)	1	2
14.	Experiência de trabalho formalmente instituído para atendimento a Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente	5 pontos por ano	15
15.	Publicação de livro em qualquer uma das áreas da matriz curricular disposta no quadro 1	5 pontos por publicação	10
16.	Publicação de artigo científico ou capítulo de livro em qualquer uma das áreas da matriz curricular disposta no quadro 1	3 pontos por publicação	6
Total		82	111

2.6 Os documentos de comprovação das experiências indicadas na ficha de inscrição deverão ser apresentados no ato de matrícula o Curso Preparatório de Formadores, após a homologação dos resultados de inscrição.

2.7 Serão selecionados na **primeira etapa** até **30 profissionais** que comprovarem o currículo mínimo exigido nesta Chamada e conforme a pontuação atingida nos requisitos dispostos no quadro 2.

2.7.1 Caso haja um volume de candidatos inferior ao volume de vagas, serão classificados todos aqueles que comprovarem a formação obrigatória prevista no item 1 do quadro 2.

2.8 O ingresso na **segunda etapa** dependerá do aproveitamento mínimo de 60% por componente curricular e da frequência de pelo menos 75% no Curso Preparatório da primeira etapa.

2.9 A classificação para a **segunda etapa** será definida pelos resultados de aproveitamento no Curso Preparatório de Formadores da **primeira etapa**.

2.10 A convocação dos profissionais para a elaboração de materiais didáticos e docência no Curso de Formação Continuada para Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente na Amazônia Legal respeitará a ordem de classificação na **segunda etapa** de seleção.

2.11 A elaboração dos materiais didáticos atenderá às orientações de produção de livros do Câmpus Porto Velho Zona Norte do IFRO, e a docência será realizada conforme os princípios de formação da Escola de Conselhos, desenvolvidos no Curso Preparatório de Formadores.

2.12 A carga horária dedicada a cada componente curricular, conforme o quadro 1, será destinada tanto para a elaboração de materiais didáticos quanto para a gravação de aulas que serão utilizadas na formação prevista na Escola de Conselhos.

2.13 Caberá recurso comum apenas na fase de seleção de profissionais para o Curso Preparatório de Formadores, conforme o anexo 2 desta Chamada, a ser remetido ao e-mail escoladeconselhosifro@ifro.edu.br.

3 COMPETÊNCIAS

3.1 Compete aos profissionais selecionados:

a) participar de um Curso Preparatório de Formadores, presencial, com 16 horas de duração, no Câmpus Porto Velho Zona Norte do IFRO, localizado na capital;

b) elaborar apostilas, livros ou capítulo de livro sobre a área de sua competência, conforme as orientações da Coordenação da Escola de Conselhos e do Câmpus Porto Velho Zona Norte, se selecionados para a segunda etapa;

c) gravar videoaulas para o componente curricular correspondente à área de formação para a qual forem selecionados e conforme o material elaborado.

3.2 Compete ao Instituto Federal de Rondônia, por meio da Coordenação do Projeto da Escola de Conselhos:

- a) oferecer o Curso Preparatório de Formadores, previsto nesta Chamada, com apoio do Câmpus Porto Velho Zona Norte;
- b) pagar as horas-aulas de efetivo trabalho dos formadores na execução dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, conforme haja a disponibilização dos recursos pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) coordenar os processos didático e administrativo no Curso Preparatório de Formadores e no Curso de Formação Continuada de Conselheiros;
- d) certificar os formadores e os conselheiros formados no âmbito do objeto desta Chamada.

4 CRONOGRAMA

4.1 Todas as etapas da Chamada respeitam o cronograma disposto no quadro 3.

Quadro 3 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição	7 de junho até as 18 horas do dia 10 de junho de 2018	Envio de ficha ao e-mail escoladeconselhosifro@ifro.edu.br
Resultados da inscrição	Após as 18 horas do dia 10 de junho de 2018	Publicação no <i>site</i> do IFRO: www.ifro.edu.br
Recursos contra os resultados de inscrição	11 de junho de 2018	Envio de formulário ao e-mail escoladeconselhosifro@ifro.edu.br
Resultado de recursos	11 de junho de 2018	Publicação no <i>site</i> do IFRO: www.ifro.edu.br
Curso Preparatório de Formadores	11 e 12 de junho de 2018	Câmpus Porto Velho Zona Norte do IFRO
Resultados da classificação no Curso Preparatório de Formadores	14 de junho de 2018	Publicação no <i>site</i> do IFRO: www.ifro.edu.br
Convocação dos profissionais para o Curso de Formação Continuada de Conselheiros	Conforme a disponibilidade financeira e o plano de aplicação do Projeto, ajustado a esta disponibilidade	Publicação no <i>site</i> do IFRO

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação dos profissionais para o Curso de Formação Continuada de Conselheiros dependerá da disponibilidade financeira prevista para o projeto, de modo que a seleção de profissionais não implica em obrigatoriedade de contratação dos serviços dos profissionais selecionados nesta Chamada.

5.2 Dúvidas ou pedidos de complementação de informações podem ser enviadas ao e-mail escoladeconselhosifro@ifro.edu.br ou pelo telefone (69) 2182-9629.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 07/06/2018, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262614** e o código CRC **8AC766EF**.